

LEI Nº 1308 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

EMENTA: Reconhecer de Utilidade Pública Municipal a Associação das Empresas do Pólo Industrial de Macaíba - ASPIM, e dá outras providências.

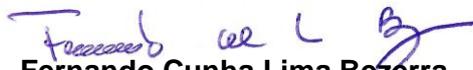
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PÓLO INDUSTRIAL DE MACAÍBA – ASPIM**, portadora do CNPJ de nº **04.822.214/0001-02**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2006.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL